

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 182, de 05 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a data de 31 de março de 1992 para efeitos financeiros, resultantes da nomeação da Professora ELSIE BARBOSA para a função de Assessora Especial da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, feita através da Portaria nº 137, de 13 de abril de 1992.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

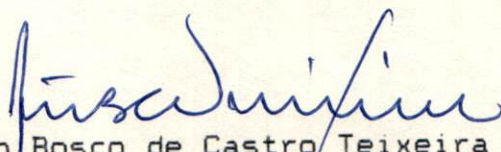
Portaria nº 183, de 05 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 23122000841/92-9,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 1992, o servidor JAYME VAZ JÚNIOR, inscrição nº 519, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 184, de 07 de maio de 1992

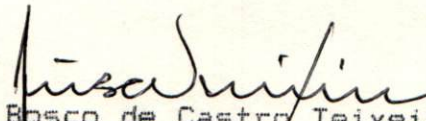
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781, de 21 de fevereiro de 1992-SAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores redistribuídos a esta IFE, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, mediante transformação do cargo exercido no órgão de origem, em cargo correlato na FUNREI, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 1º de dezembro de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 184 DE 07 DE MAIO DE 1992.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI

ENQUADRAMENTO:

☒

REDISTRIBUÍDO

☐

APROVEITADOS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF. NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF. NÍVEL PADRÃO
ALCEU MENDES CORRÊA	Técnico em Estudos e Pesquisas	3	C	Assistente em Admi- nistração	NM-04	22
NEYZE MARIA BELLO FILARDI	Assistente Administra- tivo	3	C	Assistente em Admi- nistração	NM-04	22

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 185, de 07 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 037/92/VIDAC, de 06 de maio de 1992,

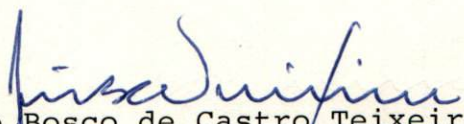
RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pela Servidora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** na função de Chefe do Setor de Admissão Dom Bosco, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no período de 22/04/92 a 07/05/92.

Art. 2º - **Nomear** a servidora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** para responder pelo Setor de Admissão Dom Bosco, da DICON/VIDAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/05/92 a 18/08/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de licença de gestação.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

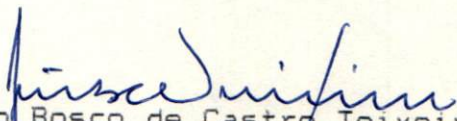
Portaria nº 186, de 08 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 23122000889/92-3,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de maio de 1992, a servidora SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO, inscrição nº 356, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 187, de 08 de maio de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO 127/92/FUNREI/CENCI, de 06/05/92,

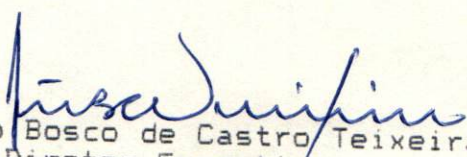
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras DRª MARIA RITA NETO SALES, MARIA DE LOURDES ROCHA e ANA MARIA CAMBRUZZI para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes do Departamento das Ciências da Educação - área de Didática e Prática de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a Professora MARIA DE LOURDES ROCHA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado a Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 188, de 08 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122000651/92-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto 94.664, de 23.07.87, do nível I da Classe de Adjunto para o nível II da mesma classe, a partir de 20/12/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 189, de 08 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122000430/92-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor REINALDO APARECIDA FONSECA, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto 94.664, de 23.07.87, do nível I da Classe de Auxiliar para o nível II da mesma classe, a partir de 26/12/91.
Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de dezembro de 1991.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 191, de 08 de maio de 1992

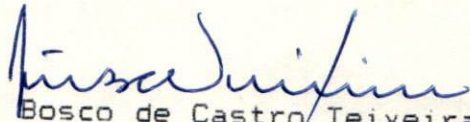
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no art. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "a"; art. 192, inciso I da Lei 8.112, de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, e o que consta do Processo nº 23122000896/92-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, Professor ORMEU GONÇALVES FRÓIS, ocupante do Cargo de Professor Assistente - Nível IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10.04.87, matrícula 0135, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício de magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

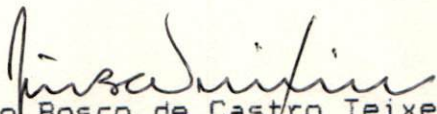
Portaria nº 192, de 11 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 021/92/FUNREI/CENEN, de 10 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS Representante dos Coordenadores de Curso no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 244, de 08 de maio de 1990.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 193, de 12 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000773/92-X,

RESOLVE:

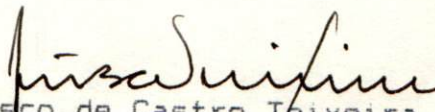
Art. 1º - CONCEDER progressão funcional por titulação, aos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Art. 23, Inciso I, da Portaria Ministerial nº 475/MEC de 26 de agosto de 1987:

- ANA LÚCIA FERREIRA DÂMASO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0431, do Nível NM 01-03 para o Nível NM 01-05, a partir de 22/04/92;

- ANA ALICE DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0441, do Nível NM 01-03 para o Nível NM 01-05, a partir de 22/04/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 194, de 12 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000843/92-5,

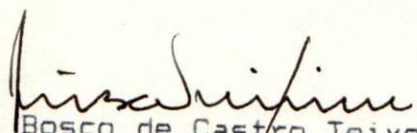
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional por mérito dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Art. 25, Inciso II, do Decreto nº 94.664/87; Art. 24, da Portaria nº 475/87-MEC e Art. 2º, da Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- JOSÉ ROBERTO ZIN, matrícula nº 0036, do Nível NM 04-15 para o Nível NM 04-16, a partir de 02/05/92;
- MOACIR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0053, do Nível NA 04-19 para o Nível NA 04-20, a partir de 02/05/92;
- SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA, matrícula 0218, do Nível NM 04-16 para o Nível 04-17, a partir de 02/05/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 195, de 13 de maio de 1992

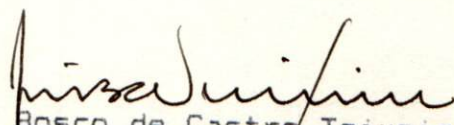
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 139/92/FUNREI/CENCI, de 12 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado entre 28 a 30/04/92 e homologado em 04/05/92, o cargo de Professor - Classe de Adjunto - Nivel I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga autorizada pelo Ministro de Estado da Educação, conforme Ofício-Circular nº 080/92 - SENESU/DEDES/DIPRO, de abril/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 196, de 19 de maio de 1992

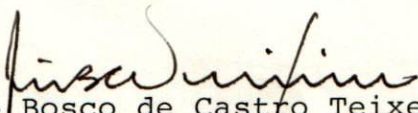
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO nº 148/92/FUNREI/CENCI, de 18 de maio de 1992, e Ofício-Circular nº 080/92 - SENESU/DEDES/DIPRO de abril/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Professora **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 1992 e homologado em 08/05/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor João Carlos Machado, conforme publicação no D.O.U. de 26/09/91.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Química.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

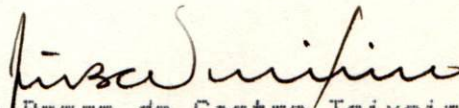
Portaria nº 197, de 19 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 055/92/FUNREI/CENEN/COELE, de 18 de maio de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 109, de 26 de março de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 198, de 21 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000502/92-9, FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 185, inciso I, alínea "a", § 1º e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à Servidora redistribuída do MEC - extinto CEDATE - para o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, e, enquadrada nos termos da Lei 8.270/1991, art. 7º, TEREZA MARIA DE MELO COPRAY, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10.04.87, Código 0011, NS - 02, Nível - 09, matrícula 0502, com proventos proporcionais de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), do vencimento do citado cargo, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas em razão do tempo de serviço e do desempenho de atribuições funcionais, a saber: 09 (nove) anuênios e incorporação de 1/5 (um quinto) do benefício de que trata o art. 62, § 2º da Lei 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

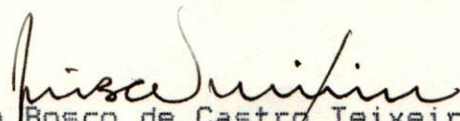
Portaria nº 200, de 22 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 145/92/FUNREI/CENCI, de 13 de maio de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ÉDER JURANDIR CARNEIRO, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 093, de 26 de março de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 201, de 22 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 154/92/FUNREI/CENCI, de 19 de maio de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES da função de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 139, de 29 de abril de 1991.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

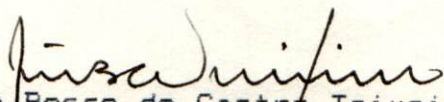
Portaria nº 202, de 22 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor VÍTOR IZECKSOHN para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 203, de 22 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando:

- o que estabelece o inciso IX do art. 24 do Estatuto da FUNREI;
- a cláusula quinta do "Contrato 007/91 celebrado entre a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI e DATA BYTE INFORMATICA LTDA, para execução de serviços de manutenção e assistência técnica em microcomputadores e impressoras",

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Direção do Núcleo de Informática da FUNREI - NINFO, a responsabilidade exclusiva de coordenar, supervisionar e administrar os serviços de manutenção, estabelecidos no contrato nº 007/91, de 05 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único - Os responsáveis, por equipamentos que necessitarem dos serviços de manutenção, deverão solicitá-los, por escrito, ao Diretor do NINFO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

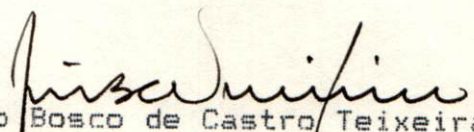
Portaria nº 204, de 22 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 008/92/ASCOM, de 22 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAURO GARCIA LOVATO para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09 a 28 de junho de 1992, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 205, de 22 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando:

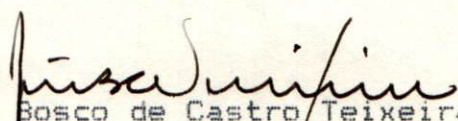
- pedido de exoneração do Prof. Ricardo Hiroshi Takahashi, publicado no D.O.U. de 07/05/92;
- a existência de candidatos aprovados em Concurso Público com prazo de validade fixado até 08/10/93;
- o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90 -
- D.O.U. de 12/12/90;
- o MEMO nº 156/92/FUNREI/CENCI, de 21 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 1991 e homologado em 08/10/91, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Eletricidade - área de Sistemas de Controle.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 206, de 25 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação,

Considerando:

a - que foram encaminhados em tempo hábil ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região os recursos voluntários interpostos pela Assessoria Jurídica desta IFE contra sentenças que concederam a 193 (cento e noventa e três) servidores da FUNREI, em reclamações reunidas em 15 (quinze) processos, diferenças salariais resultantes do não pagamento dos chamados "gatilhos", "URP" e "IPC";

b - que tramitam na Justiça Federal, em Belo Horizonte, 15 (quinze) ações de Segurança e uma Cautelar, impetradas por servidores desta Fundação, objetivando a liberação de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em decorrência da conversão do regime de trabalho de tais servidores pela Lei 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90;

c - os fatos que inviabilizam a formalização, a tempo, das providências cabíveis nas ações mencionadas nos itens anteriores, quando julgadas, respectivamente, a nível de Tribunal do Trabalho e, de Primeira Instância, na Justiça Federal, na Capital do Estado - notadamente, a exigüidade dos prazos recursais; o reduzido número de Procuradores de que dispõe a IFE - 02 (dois) - um dos quais com encargos didáticos, como Docente, no Curso de Administração;

d - a obrigatoriedade de recorrer até última instância, de toda decisão judicial concessiva de diferenças, aumentos ou reajustes de vencimentos ou remuneração, de reclassificação ou equiparação e de extensão de quaisquer vantagens a servidores públicos, nos termos do Decreto Federal nº 322, de 01 de novembro de 1.991 - D.O.U. de 04.11.91;

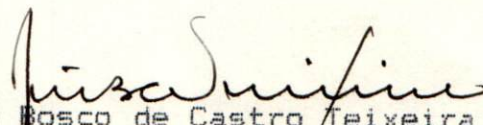
e - as disposições dos arts. 22, incisos IV "caput" VIII e 23, inciso III do Decreto-lei 2300, de 21.11.1986 combina-

das com o art. 12, inciso V do mencionado Diploma Legal - e o parágrafo único do art. 7º do Decreto 449 de 17.02.92 - D.O.U. de 18.02.92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar seja formalizada a contratação do Dr. João Bosco Alexandrino, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na O.A.B./M.G. sob nº 21.974, C.P.F. nº 130.956.506-63, com escritório em Belo Horizonte, à Rua Sergipe, nº 580, 3º andar, sala 308, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica à Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e perante a Justiça Federal, na Capital do Estado, pelo prazo inicial de 04 (quatro) meses, a contar de 04 de maio de 1992, especificando-se no respectivo Instrumento as demais condições de execução da citada prestação de serviços, para os ulteriores fins de direito, inclusive, publicação no Diário Oficial da União, nos termos parágrafo único (segunda parte) do art. 7º do Decreto nº 449 de 17 de fevereiro de 1992 - D.O.U. de 18.02.92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 211, de 25 de maio de 1992

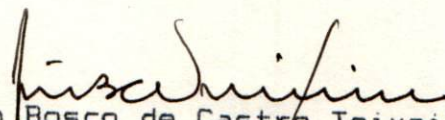
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000297/92-6,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão funcional do Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível I da Classe de Assistente para o nível II da mesma classe, a partir de 19/12/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 212, de 25 de maio de 1992

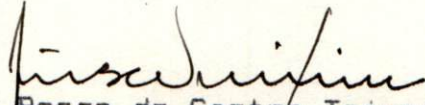
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000650/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão funcional do Professor MARCOS VIEIRA SILVA, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível I da Classe de Assistente para o nível II da mesma classe, a partir de 20/12/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 213, de 25 de maio de 1992

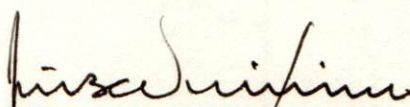
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000711/92-X,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão funcional da Professora MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível II da Classe de Auxiliar para o nível III da mesma classe, a partir de 22/02/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 214, de 25 de maio de 1992

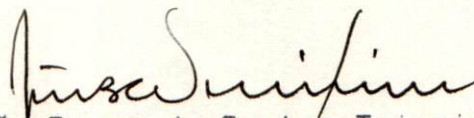
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000709/92-9,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão funcional do Professor MÁRIO NETO BORGES, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível II da Classe de Assistente para o nível III da mesma classe, a partir de 11/03/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de março de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 215, de 25 de maio de 1992

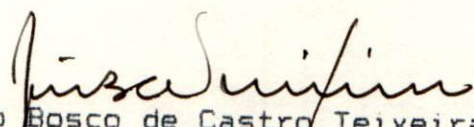
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000710/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão funcional do Professor JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível I da Classe de Assistente para o nível II da mesma classe, a partir de 30/03/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de março de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 217, de 27 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando:

- a aposentadoria da Professora Luiza Teixeira Carvalho, conforme Portaria nº 001, de 02/01/92, publicada no D.O.U. de 09/01/92;
- o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90 - D.O.U. de 12/12/90;
- o Ofício-Circular nº 080/92 - SENESU/DEDES/DIPRO, de abril/92;
- o MEMO nº 162/92/FUNREI/CENCI, de 26 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1992 e homologado em 19/05/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação - área de Didática e Prática de Ensino.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 218, de 27 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando:

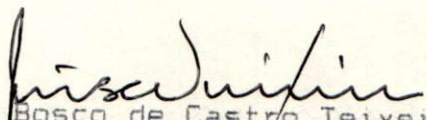
- a aposentadoria do Professor João Bosco de Castro Teixeira, conforme Portaria nº 310, de 18/10/91, publicada no D.O.U. de 04/11/91;
- o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90 - D.O.U. de 12/12/90;
- o Ofício-Circular nº 080/92 - SENESU/DEDES/DIPRO, de abril/92;
- o MEMO nº 168/92/FUNREI/CENCI, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 1992 e homologado em 28/04/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Psicologias - área de Psicologia Clínica.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 219, de 28 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores HELI ZITO DE SOUZA, MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES e JOSÉ CELSO BRAGANÇA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição de um Professor sem função administrativa, para o Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 220, de 28 de maio de 1992

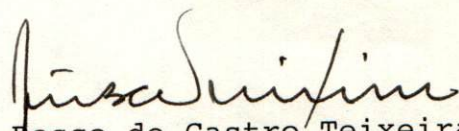
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 169/92/FUNREI/CENCI, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras **ANA MARIA ALMADA DE ASSIS, MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA e MÁRCIA BARRETO BERG** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Linguística e Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 221, de 28 de maio de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 087/92/VICOM/DIRHU, de 28 de maio de 1992,

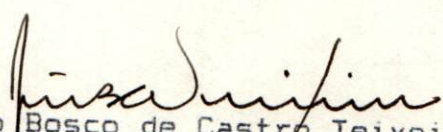
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA na função de Chefe do Setor de Desenvolvimento da Divisão de Recursos Humanos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21.05.92 a 28.05.92.

Art. 2º - Nomear o Servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA para responder pela Chefia do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, no período de 29.05.92 a 19.06.92, em substituição ao titular que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de maio de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo